

ANO 1982



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT**

27022

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CONDEPHAAT

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 23/04/82

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL:

ASSUNTO: Tombamento em "ex-officio"-Igreja da Ordem Terceira de
Nossa Senhora do Carmo-MOGI DAS CRUZES

OK



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 220 23
do P.CONDEPHAAT n.º 22047 82 (a)

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento em "ex-officio" - Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo - MOGI DAS CRUZES.

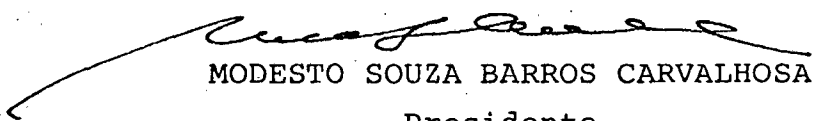
SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MARÇO DE 1985.

ATA Nº 627

O Egrégio Colegiado aprovou Parecer do Conselheiro Murillo Marx, favorável ao tombamento em "ex-officio" da Igreja e Convento de Nossa Senhora do Carmo, em Mogi das Cruzes.

1. À DT para as providências cabíveis.

GP., 04 de março de 1985.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

SR/rvj